



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

CAROLINA DE AVELAR RODRIGUES

**“E EIS QUE A BNCC É CRIADA!”: O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA BASE E NO PROCESSO DE
(RE)CONSTRUÇÃO CURRICULAR**

BANANEIRAS/PB
2021

CAROLINA DE AVELAR RODRIGUES

**“E EIS QUE A BNCC É CRIADA!”: O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA BASE E NO PROCESSO DE
(RE)CONSTRUÇÃO CURRICULAR**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, Campus III – Bananeiras, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Silvânia Lúcia de Araújo Silva

**BANANEIRAS/PB
2021**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

R696e Rodrigues, Carolina de Avelar.
"E EIS QUE A BNCC É CRIADA!": O PAPEL DA GESTÃO
ESCOLAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NO PROCESSO DE
(RE)CONSTRUÇÃO CURRICULAR / Carolina de Avelar
Rodrigues. - Bananeiras, 2021.
54 f.

Orientação: Silvânia Lúcia de Araújo Silva.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCHSA.

1. Gestão Escolar. 2. Base Nacional Comum
Curricular. 3. Implementação. 4. Rede Pública de
Ensino. I. Silva, Silvânia Lúcia de Araújo. II. Título.

UFPB/CCHSA-BANANEIRAS

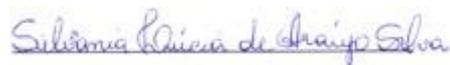
CDU 37

CAROLINA DE AVELAR RODRIGUES

**“E EIS QUE A BNCC É CRIADA!?”: O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA BASE E NO PROCESSO DE
(RE)CONSTRUÇÃO CURRICULAR**

Monografia aprovada em 07/12/2021

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Silvânia Lúcia de Araújo Silva
Orientadora



Prof. Dra. Helen Halline Rodrigues de Lucena
Examinador/a Titular



Prof. Dra. Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra
Examinador/a Titular

A Deus, criador de tudo e dono da minha vida, que me auxilia em todos os momentos, em especial, durante o meu percurso no curso de Pedagogia, **DEDICO.**

AGRADECIMENTOS

A profissão docente vai além do talento, é preciso formação adequada e muita dedicação para ser professor. Com essas palavras iniciais, sinalizo sobre o final de um percurso de muitas emoções: desde o anseio por aprender mais aos desafios de mudar para uma cidade onde não conhecia muitas pessoas a fim de compreender sobre o profissional pedagogo. Para chegar até aqui, contei com a ajuda de muitas pessoas, a quem devo meus sinceros agradecimentos.

Primeiramente, agradeço a Deus, Pai Celestial, a quem tudo pertence, inclusive, minha vida e minha caminhada até aqui.

De forma muito particular, agradeço aos meus familiares...

Ao meu esposo Jonathas Campelo da Silva, que me apoiou em todos os momentos, por todas as renúncias em prol do meu crescimento profissional.

Aos meus pais, Antônio Amilton Rodrigues da Silva e Ozeni de Avelar Rodrigues que, mesmo diante das adversidades da vida, fizeram o possível para auxiliar na minha formação acadêmica.

Aos meus sogros, os quais considero também meus pais, Valdomiro e Verônica Campelo, por assumirem o papel dos meus pais quando estes não podiam estar presentes.

De forma singular, agradeço à minha prima Cynthia Avelar, que me acolheu no início deste percurso; à Walkiria Monteiro e Geovana Natália, sou grata por sua lealdade.

Às pessoas com quem a própria UFPB me deu o privilégio de conviver durante esses anos: minhas meninas da Residência Universitária (RUF II), fomos família enquanto as nossas estavam fisicamente distantes.

Aos meus colegas de curso, que me ajudaram a tornar esse caminho mais leve, em especial, a Juliana Nilmara, Adriana Renale, Myrelly Lourenço, Isabella Batista, Ana Paula Oliveira, Daniely Salustino, Aliciane Azevedo, Marcos Cezar dos Anjos e Larissa Brunielle Borges.

Ao meu grupo do Programa Residência Pedagógica, em particular, a Ana Luiza Moreira.

Às amigas do Cursinho, em especial, à Anna Beatriz, Edmagda Bezerra e Joyce Sabino, pelas trocas de experiências; à Maisa Santos, exemplo de coragem e determinação e por sempre acreditar em mim.

De forma especial, à professora Silvânia Lúcia de Araújo Silva, minha orientadora, com a qual tive o prazer de aprender e trocar experiências durante este curso. Você, é parte essencial do meu crescimento profissional e pessoal nesses anos.

Às professoras que contribuíram para minha formação acadêmica e que, nessa construção, dispuseram-se a participar da minha banca examinadora, Helen Halinne e Maria da Conceição Gurgel.

Aos professores e professoras que me auxiliaram nesta trajetória, em especial, a Efigênia Maria e ao professor Maurício Rebelo. Vocês são exemplos de humildade.

Aos que contribuíram de forma significativa para com minha vida acadêmica: gratidão infinita! Que Deus os abençoe!

*“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu,
mas pensar o que ninguém ainda
pensou sobre aquilo que todo mundo vê”.*
(Arthur Schopenhauer)

RESUMO

Esta monografia emerge como Trabalho de Conclusão de Curso, requisito para o título de licenciada em Pedagogia. Trata-se de um espaço de discussões e análises sobre o papel da Gestão Escolar na implementação da Base Nacional Comum Curricular, sobretudo em meio à pandemia ocasionada pela Covid-19. Assim, o objetivo geral desse estudo consiste em refletir sobre o papel da gestão escolar para a implementação da BNCC e suas repercussões nesse processo de (re)construção curricular. No que se refere à abordagem metodológica da pesquisa, apresenta-se como uma revisão bibliográfica em que teve como procedimento metodológico a pesquisa qualitativa, sendo o instrumento para coleta de dados um questionário direcionado a quem a pesquisa se propôs estudar: a gestão educacional do município de Bananeiras/PB e seu papel para a (re)construção curricular a partir da implementação da Base. A feitura deste texto é produto do resgate do processo de construção da BNCC até sua divulgação, de discussões sobre a adequação dos currículos escolares às competências de acordo com o documento e da reflexão sobre as implicações e os impactos do tipo de educação empreendido pela Base. Para tanto, utilizamos como referenciais teóricos autores como: José Carlos Libâneo, Carlos Rodrigues Brandão, Ilma Passos Alencastro Veiga, Carlos Cipriano Luckesi, entre outros que nos auxiliaram a compreender os impactos da implementação da Base Nacional Comum Curricular nos currículos das instituições escolares, bem como de documentos legais que a regulamentam. Os resultados alcançados foram satisfatórios, pois nos permitiram compreender a importância da gestão educacional e escolar nas reestruturações curriculares, considerando as necessidades dos sujeitos aprendentes. A partir das reflexões feitas, pudemos compreender que os gestores escolares têm o papel de dar condições para que a BNCC chegue às escolas não como currículo, mas como documento normativo, assim como se autointitula. Em Bananeiras/PB, percebemos que o contato dos profissionais em educação com a Base tem se dado de forma gradativa, muito mais de forma pontual do que de forma estrutural, sobretudo devido ao contexto pandêmico no qual ainda estamos todos inseridos. Concluímos, ainda, que a BNCC surge como uma proposta contraditória e excludente que precisa ser discutida por todos os profissionais em educação. Sigamos, portanto, resistindo, com inteligência e maturidade, para além das críticas, uma vez que nossa lucidez, como profissional em educação, independente dos ditames da BNCC, devem referendar a autonomia docente e o caminho que nos conduza a uma educação pública gratuita e de qualidade.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Base Nacional Comum Curricular. Implementação. Rede Pública de Ensino.

ABSTRACT

This monograph appears as a Course Conclusion work, a requirement for a degree in Pedagogy. It is a space for discussion and analysis on the function of School Management in the implementation of the National Common Curriculum Base, especially in the midst of the pandemic caused by Covid-19. Thus, the general objective of this study is to reflect on the function of School Management in implementing the BNCC and its repercussions in this process of curriculum (re)construction. Regarding to the methodological approach of the research, it is presented as a literature review in which the methodological procedure was qualitative research, with the instrument for the data collection being a questionnaire aimed at those who the research intended to study: The educational management of the municipality of Bananeiras/PB and its role in the (re) construction of the curriculum based in the implementation of the base. The writing of this text is the product of the rescue of the construction process of the BNCC until its disclosure, of discussions about the adequacy of School curriculums to the competences according to the document, and of reflection on the implications and impacts of the type of education undertaken by the Base. Therefore, we used as theoretical references authors such as: José Carlos Libâneo, Carlos Rodrigues Brandão, Ilma Passos, Alencastro Viega, Carlos Cipriano Luckesi, among others who helped us to understand the impacts of the implementation of the Common National Curriculum Base in the curricula of School Institutions, as well as of legal documents that regulate it. The achieved results were satisfactory, as they allowed us understand the importance of educational and school management in curricular restructuring, considering the needs of learning subjects. The achieved results were satisfactory, as they allowed us understand the importance of educational and school management in curricular restructuring, considering the needs of the learners. Based on the reflections made, we could understand that school managers have the role of providing conditions for the BNCC to reach schools, not as a curriculum, but as a normative document, as well as self-titled. In Bananeiras/PB, we notice that the contact of professionals in education with the Base has been taking place gradually, much more punctually than structurally, mainly due to the pandemic context in which we are all still inserted. We also conclude that the BNCC appears as a contradictory and excluding proposal the needs to be discussed by all education professionals. Let us continue, therefore, resisting, with intelligence and maturity, beyond criticism, since our lucidity, as a professional in education, independent of BNCC dictates, they must endorse teaching autonomy and the path that leads us to free and quality public education.

Keywords: School Management. Common National Curriculum Base. Implementation. Public Education System.

LISTA DE ABREVIATURAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CCHSA – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias

CF – Constituição Federal da República Federativa do Brasil

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação

LDB/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PRP – Programa Residência Pedagógica

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Contexto histórico-social: justificativa e objetivos da pesquisa	13
1.2 Contexto metodológico: uma abordagem qualitativa em educação	15
2 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: “EDUCAÇÃO É A BASE OU A EDUCAÇÃO ESTÁ NA BASE”?	18
2.1 “E eis que a BNCC é criada!” Da criação à implementação nas escolas.....	18
2.2 BNCC: marcos legais, conceito, objetivos e competências gerais	21
3 A ESCOLA, A BNCC E A GESTÃO: REFLEXÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE.....	30
3.1 O papel da Gestão Escolar no processo de implementação da Base: princípios e fundamentos.....	30
2.3 A Escola como sistema organizacional: planejamento, projeto político pedagógico e conselhos.....	34
4 A ESCOLA PÚBLICA DE BANANEIRAS/PB: REPERCUSSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE E O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR	38
4.1 A Gestão Escolar na Rede Pública de Ensino: um diálogo estratégico sobre a Base	40
4.2 O processo de implementação da BNCC na Escola Pública: resultados e discussões	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

“[...] pode pensar-se no conhecimento como sendo algo distribuído desigualmente entre classes sociais e econômicas e grupos ocupacionais, diferentes grupos etários e com grupos com poder diferenciado. Assim, alguns grupos têm acesso ao conhecimento que lhes é distribuído e não é distribuído a outros [...]” (MICHEL APPLE)

No ano de 2015, tivemos o primeiro contato com a docência. A função era a de “auxiliar” da Educação Infantil e, nessa experiência docente inicial, pudemos concluir que o trabalho docente exige, além de tantas outras competências e habilidades, currículo, o planejamento e a organização das atividades de acordo com o que a turma sinaliza necessitar, considerando a idade das crianças e a realidade escolar. Ao mesmo tempo em que se compreendia a importância do currículo, do planejamento das aulas e até mesmo das brincadeiras propostas, surgiu o interesse de conhecer e compreender os documentos que norteiam as práticas docentes, sobretudo da educação básica.

Em 2016, com a aprovação no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), foi possível estreitarmos os laços com os documentos que fundamentam a educação em nosso país, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/1996), e com o Plano Nacional de Educação (PNE, estabelecido pela Lei nº 13.005/2014), por exemplo.

Ainda durante o percurso de formação acadêmica, no ano de 2017, o Governo Federal divulgou o texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que se autointitula em seu texto introdutório como um “documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2017, p. 7)”. A Base deve, portanto, auxiliar na organização curricular, no planejamento a que nos referimos anteriormente e, mais que isso, ser uma referência para os gestores educacionais no âmbito do cumprimento de suas atividades.

Diante da atual situação educacional, que emerge do contexto de pandemia, ocasionado pela Covid-19, foram exigidas várias tomadas de decisões, dentre as quais, o distanciamento social com vistas a controlar ou, ao menos, diminuir o contágio pelo vírus, sendo necessário o fechamento de alguns estabelecimentos, incluindo as escolas (CUNHA JÚNIOR et al., 2020). Um ano antes desse contexto pandêmico, a educação vivenciava

processos que requeriam a adequação dos currículos de educação básica e, já em meio à pandemia, o cenário educacional inevitavelmente também precisou se adequar. E, assim, no tempo em que vivia tais alterações, a educação brasileira precisou vivenciar uma outra: a adequação dos currículos das instituições educacionais à BNCC obrigatoriamente até, no máximo, o final do ano de 2020. O que não aconteceu como se previa.

É neste contexto de mudanças metodológicas e de adequações curriculares, os quais exigiram novos arranjos e orientações direcionadas aos professores da rede pública de educação básica, que surge o questionamento: Como os gestores da rede pública de ensino estão lidando com a obrigatoriedade da implementação da BNCC nos currículos escolares, em meio à pandemia?

Partindo dessa problemática, neste texto introdutório, apresentamos os caminhos que nos trouxeram à presente pesquisa, através de duas seções que destacam os objetivos, a justificativa e a descrição do percurso metodológico escolhido para desenvolver as discussões propostas.

1.1 Contexto histórico-social: justificativa e objetivos da pesquisa

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabelece, em seus Art. 205¹ e 208², a educação como um direito comum a todos (BRASIL, 1988, p. 123). Desde sua promulgação, em 1988, a CF prevê o estabelecimento de um currículo também comum a toda a sociedade. Para Corrêa e Morgado (2018), é um equívoco pensar que as discussões para implementação de um único currículo educacional brasileiro são atuais. De fato, essa pauta se faz presente nos diferentes contextos educacionais do país já há algum tempo, em maior ou menor grau de intensidade.

Historicamente, as reformas educacionais do Brasil não têm logrado êxito em conter ou diminuir drasticamente os problemas como a evasão e a repetência de série/ano letivo. Nesse sentido, intuindo dar conta de desigualdades que perpassam as áreas e conteúdos temáticos, bem como os problemas apontados, foi criada a Base Nacional Comum Curricular

¹ Artigo 205 da Constituição de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

² Artigo 208 da Constituição de 1988: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (...)”.

(BNCC), enquanto possibilidade de “ajudar a superar a fragmentação das políticas educacionais, ensinar o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e ser balizadora da qualidade da educação” (BRASIL, 2017, p. 8).

Sua criação se dá entre embates legais, políticos e pedagógicos, culminando num campo de confrontos que continuam se estendendo entre pontos de críticas contundentes e de defesa à sua implementação nas redes de ensino da educação brasileira. Com efeito, de acordo com José Aloyseo Bzuneck (2004, p. 9), motivação é “[...] aquilo que move uma pessoa ou que a põe em ação ou a faz mudar o curso”. Nessa direção, a motivação primeira para esta pesquisa parte das leituras vivenciadas no decorrer de cinco anos enquanto estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA/UFPB) e, mais que isso, de nossa participação no Projeto UFPB em Seu Município³, intitulado “Uma BNCC para refletir e dialogar: dos saberes aos fazeres da prática pedagógica”, seja como discente bolsista e posteriormente como voluntária, no ano de 2020, bem como de nossa participação, enquanto residente, no Programa Residência Pedagógica (PRP⁴) do Núcleo de Pedagogia do CCHSA/UFPB, nos anos de 2020 e 2021.

Além disso, o desenvolvimento deste trabalho também pode ser justificado pela necessidade de pesquisar sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em meio à pandemia ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 (causador da Covid-19), uma vez que essa implantação não pôde acontecer de fato e, ainda, toda a educação básica está se organizando através de arranjos curriculares afim de dar conta da realidade atual e da necessidade de implementar a Base.

Destarte, os resultados aqui evidenciados poderão colaborar no desenvolvimento das práticas pedagógicas, no que diz respeito ao papel da gestão escolar, tendo em vista os novos desafios advindos com a obrigatoriedade dos modelos de educação sinalizados na Base que, *per si*, permearão os currículos das instituições de educação básica de todo o país.

Através das vivências experimentadas nos projetos e nas leituras orientadas a partir de alguns componentes curriculares, no percurso da formação acadêmica, surgiu o questionamento de como gestores da rede pública da Paraíba estariam lidando com a obrigatoriedade da implementação da BNCC nos currículos escolares em meio à pandemia.

³ Projeto de ações de licenciatura desenvolvido por meio de parceria entre o CCHSA/UFPB e municípios circunvizinhos ao campus, entre eles: Bananeiras, Solânea e Belém/PB.

⁴ O Programa Residência Pedagógica integra a Política Nacional de Formação de Professores. Com a finalidade de ampliar o acesso à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, o programa em questão objetiva estimular essa formação com a integração do sujeito estudante de licenciatura à escola de educação básica.

Para respondermos à tal questão, elencamos como objetivo geral: Refletir sobre o papel da gestão escolar para a implementação da BNCC e suas repercussões nesse processo de (re)construção curricular. Já os objetivos específicos versam por: a. Resgatar o processo de construção da BNCC até sua divulgação; b. Discutir a adequação dos currículos escolares às competências de acordo com a BNCC; e c. Refletir sobre as implicações e os impactos do tipo de educação empreendido pela Base.

Diante do exposto, para alcançar os objetivos acima elencados, o texto monográfico foi estruturado em capítulos temáticos com sessões que destacam a discussão empreendida. O contexto metodológico, como parte da introdução, encontra-se na sessão que segue.

1.2 Contexto metodológico: uma abordagem qualitativa em educação

O procedimento metodológico seguido neste trabalho foi a pesquisa participante. O método adotado, por conseguinte, é o dialético. “Nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões (...)” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 35), construindo diálogos e trazendo discussões de diferentes autores no intuito de conseguir respostas à questão problema.

Sua natureza qualitativa, por sua vez, depreende do contato direto e prolongado entre pesquisador e pesquisado (LUDKE; ANDRÉ, 1986), sendo necessária uma relação direta com o objeto de estudo. De acordo com Prodanov e Freitas, esse tipo de pesquisa:

[...] Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas (2013, p. 70).

O foco desta pesquisa, portanto, consiste em melhor compreender a realidade investigada. Ainda de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.70), na abordagem qualitativa “(...) O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave (...)”. Assim, o ambiente natural do estudo é composto pelas partes constituintes da gestão educacional desenvolvida no interior da Paraíba.

Sobre a pesquisa participante, ressaltamos que ela ancora o estudo desenvolvido porque, ao auxiliar a compreensão da realidade sinalizada como objeto da investigação, os autores alteram essa última para fins elucidativos. Para Carlos Brandão (1999, p. 11), “hoje em dia existe uma compreensão ampla de que, ainda que o objetivo da ciência social seja produzir explicações tão universais quanto possível, na verdade a pesquisa do outro em primeiro lugar serve para explicá-lo”. Tendo em vista que o ponto de partida desta pesquisa decorre da obrigatoriedade da implementação da Base Nacional Comum Curricular aos currículos escolares de todo o Brasil, a pesquisa participante se justifica como procedimento, pois, ainda de acordo com Brandão (1999, p. 52):

[...] A pesquisa participante vai procurar auxiliar a população envolvida a identificar por si mesma os seus problemas, a realizar a análise crítica destes e a buscar as soluções adequadas. Deste modo, a seleção dos problemas a serem estudados emerge da população envolvida, que os discute com especialistas apropriados, não emergindo apenas da simples decisão dos pesquisadores.

Esta pesquisa, nessa direção, nasce a partir da problemática observada, advinda da obrigatoriedade de uma reforma curricular, em contexto totalmente atípico devido à pandemia vivenciada por todo o mundo e, no Brasil, desde o ano de 2020. Surge, ainda, da participação das vivências do trabalho do gestor educacional de municípios do interior da Paraíba. Ainda sobre a pesquisa participante, Brandão (1999, p. 171) enfatiza:

É ingênuo pensar que a pesquisa participante, por ser uma pesquisa qualitativa, não pode fazer uso em determinados momentos de instrumentos típicos de uma pesquisa quantitativa, como, por exemplo, o questionário tradicional preestabelecido. Se a pesquisa for orgânica, suas técnicas e instrumentos, quaisquer que sejam, terão uma característica orgânica, isto é, ‘para e pela comunidade’.

Além disso, o questionário constitui técnica de levantamento de dados primários, dando importância à descrição verbal dos pesquisados. Para Prodanov e Freitas (2013), o questionário tem como característica primeira a elaboração de um material próprio com questões que seguem a mesma sequência de formulação para todos os sujeitos pesquisados. Assim, como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um questionário direcionado aos gestores escolares da rede pública de ensino. O questionário continha questões intercaladas entre fechadas e abertas e foi enviado aos participantes remotamente, através do *Formulários Google*.

O *locus* desta pesquisa situa-se em Bananeiras, na Paraíba, município e estado brasileiro onde está também situado o CCHSA/UFPB. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a Paraíba atualmente possui o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ⁵ de número 5,0 (cinco) para o Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de 3,9 (três vírgula nove) para os Anos Finais do Ensino Fundamental na Rede Pública, sendo o 21º (vigésimo primeiro) colocado entre os 26 (vinte e seis) estados brasileiros. O estado possui 223 (duzentos e vinte e três) municípios, dentre os quais, destacamos Bananeiras⁶.

A escolha deste município se deu por questões de acessibilidade. Sendo a Secretaria Municipal de Educação de Bananeiras/PB parceira da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (PRP). Além de manter convênio com a Universidade para a oferta de Estágios Supervisionados, esse município se coloca como pontual para as discussões aqui empreendidas. Dadas as circunstâncias do ensino remoto, os sujeitos pesquisados se dispuseram à pesquisa mediante assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Isto posto, há de se esclarecer que, a posteriori, a partir das respostas alcançadas, foram desenvolvidas as discussões com a consulta de autores como José Carlos Libâneo, Cipriano Carlos Luckesi e Ilma Passos Veiga, entre outros, com os quais dialogamos em nossas reflexões acerca do processo de (re)construção curricular a partir da Base no município de Bananeiras/PB. No próximo capítulo, focamos em um texto que traga à luz os marcos legais e pedagógicos que se constroem no entorno da criação e implementação da Base Nacional Comum Curricular, pois, afinal, “E eis que a BNCC é criada!”.

⁵ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

⁶ Município brasileiro do estado da Paraíba, estando localizado na Serra da Borborema, região do Brejo Paraibano, a 141 (cento e quarenta e um) quilômetros de João Pessoa-PB. Foi fundado em 10 de outubro de 1833.

2 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: “EDUCAÇÃO É A BASE OU A EDUCAÇÃO ESTÁ NA BASE”?

“[...] nós defendemos uma Base Nacional Comum Curricular na qual o humano seja a base, porque é o que nos une entre as pessoas, e não simplesmente competências técnicas para o mercado” (MOACIR GADOTTI)

Criada em meio a um cenário de tensões e homologada, em 2017, num ambiente de conflitos políticos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por um lado, arrebanha aqueles que sugerem que o documento chega para agregar valor aos currículos nacionais de educação básica, por outro lado, há aqueles que a enxergam como recurso da reprodução de um modelo de educação neoliberal com propósito de formar cidadãos para a força de trabalho.

Para nós, a Base é compreendida como um documento de caráter normativo que não pode ser ignorado, que deve ser enxergado da forma como está posto à luz de nossa reflexão crítica acerca de suas repercussões na vida acadêmica dos estudantes da educação básica. De fato, entendemos que ela deve ser explorada como produto auxiliador das práticas pedagógicas, tomando como ponto de partida as necessidades dos educandos para a sua formação integral como sujeitos de direitos e deveres em nossa sociedade.

Este capítulo, portanto, propõe-se a resgatar os processos de construção da Base Nacional Comum Curricular a partir de seus fundamentos legais e pedagógicos. Para melhor compreendermos como se chegou ao produto tal como foi divulgada, em 2017, revisitamos os próprios documentos que preveem a sua construção, que são eles: a Constituição Federal (1988); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996); o Plano Nacional de Educação (2014). Além disso, esses documentos destacados são relevantes acerca do contexto nacional em que a BNCC foi divulgada.

2.1 “E eis que a BNCC é criada!” Da criação à implementação nas escolas

Tendo sido iniciada sua tecitura desde 2015, a BNCC foi criada numa conjuntura bastante adversa. Isso porque seu texto, aprovado em 2017 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), advém de acordos políticos e de um discurso de universalizar a educação de

um país multicultural e intercontinental como o Brasil. Para Corrêa e Morgado (2018, p. 2) “assim se compreende que entre protagonismos e protagonistas a sua construção tenha sido tecida numa atmosfera completamente adversa, fruto de acordos políticos e de tecnologias universalizantes o que, inevitavelmente, gerou constrangimentos”. Nesse movimento, enquanto parte dos profissionais em educação concorda com a BNCC tal como ela está posta, há também aqueles que discordam do documento, sobretudo com a alegação de que uma pequena parcela da população foi consultada na construção do texto, o que para Corrêa e Morgado (2018, p. 2) gerou tensões:

Na verdade, tais constrangimentos, visíveis sobretudo na aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permitem algumas reflexões acerca do que está em jogo nesse processo. Com o pretexto de melhorar os resultados pífios da educação nacional, a BNCC foi proposta como uma política de Estado que pretendia, apenas, concretizar alguns objetivos que já constavam da legislação do país. O processo de resistência, iniciado pelos que discordam da existência de um currículo nacional no País, bem como o jogo político manifesto nesse percurso, corroboram a ideia de que o documento acabará por gerar distintos constrangimentos ao nível da comunidade escolar e científica.

Embora haja esse cenário de contradições no que diz respeito à divulgação do documento, importa lembrar que, amplamente anunciado em 2017, sua implementação se tornou obrigatória nos currículos de todas as instituições de educação básica do Brasil até o final de 2019.

Considerando o contexto histórico de criação da Base, a tecitura do documento foi iniciada no governo da então presidente Dilma Rousseff, em 2015. A partir da mudança de governo, devido ao impeachment, em 2016, que a destituiu de seu cargo, o mínimo caráter dialógico com a sociedade civil durante esse processo de criação, sobretudo com profissionais da Educação, foi encerrado sem considerar as questões outrora debatidas, entendidas como relevantes e incorporadas ao documento. A BNCC, portanto, foi publicada totalmente alinhada a diversos documentos de órgãos internacionais que encontraram nos modelos educacionais um eixo para estruturar toda uma forma econômica, baseada na comparação de desempenhos entre países e tratada como universal (CARNEIRO, 2019).

Para Malheiros e Forner (2020), a Base Nacional Comum Curricular foi constituída verticalmente, sem considerar os saberes dos professores, tendo como referência avaliações em larga escala e, nesse sentido, desconsiderando as peculiaridades oriundas das diferentes regiões do Brasil. De acordo com Jolandek, Pereira e Mendes (2019, p. 247), o documento

apresenta “condições, definições e processos relacionados ao documento do PISA⁷”. Para os críticos da BNCC, ela é uma ferramenta de controle do trabalho docente e uma de suas consequências acaba sendo desvalorizar cada vez mais o professor, pois se vincula estritamente ao subsídio de avaliações de larga escala e à produção de materiais didáticos (CARA, 2019).

Nesse sentido, Cássio (2019) aponta como problema, para os sistemas de ensino de alguns estados do país, as avaliações externas censitárias que, por sua vez, abarcam diretrizes curriculares, modelos de gestão escolar e políticas de financiamento, nitidamente com vistas a difundir ideias capitalistas que fogem do sentido político e cultural que muitos profissionais de Educação defendem atualmente.

Diante desse cenário de tensões, de acordo com Dutra (2021), a BNCC tem sido pauta de discussões em todas as instâncias educacionais, fazendo-se presente em eventos de formação docente, nos debates em salas de aulas de cursos de licenciaturas e até nas próprias escolas. Ainda de acordo com a autora supracitada, embora haja o discurso de que a BNCC veio para reduzir as desigualdades educacionais hoje presentes no país, este é um documento que regulamenta as práticas e os currículos escolares, determinando as competências gerais e específicas, habilidades e, ainda, as aprendizagens essenciais que todos os sujeitos aprendentes brasileiros devem desenvolver e aprender no decorrer da educação básica, desde a educação infantil ao final do ensino médio.

Para Silva (2021), a criação da BNCC faz parte das políticas públicas educacionais e de formação para professores, partindo da problemática de desigualdades de desempenho que os estudantes brasileiros vêm enfrentando há anos. Ainda segundo Silva (2021, p. 3), com a obrigatoriedade da implementação da BNCC surge um outro fenômeno: “(...) inicia-se, aí, uma avalanche de afirmações, negações, distanciamentos e aproximações que têm gerado, pontualmente entre professores, insegurança, curiosidade, estudos, pesquisas, enfim, uma verdadeira maratona por cursos de formação continuada sobre a BNCC”. Há de se concordar, portanto, que esse documento tem gerado inquietações nos profissionais de educação de todo o Brasil.

Apesar do negacionismo representado pela BNCC, fato é que ela tem sido um documento referência para a constituição dos currículos das escolas da Educação Básica, por isso se faz importante discutir esse documento, como Silva (2021, p. 2) coloca:

⁷ O Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (PISA) avalia mundialmente o desempenho escolar. Realizado pela primeira vez no ano de 2000, é repetido a cada dois anos.

Buscar a promoção do estudo e do debate sobre as propostas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação brasileira na atualidade é uma necessidade, uma vez que esse documento normativo define, já em seu texto introdutório, conceitos que tem seus pressupostos embasados na ‘educação integral’ e na ‘educação por competências’.

A BNCC chega às escolas, portanto, como um direito comum, seja por meio dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e da reestruturação curricular dessas instituições ou ainda, dos currículos dos cursos de formação inicial e continuada para professores com a Base Nacional Comum Formação (BNC – Formação) e Base Nacional Comum – Formação Continuada (BNC – Formação Continuada), bem como nos programas de políticas públicas educacionais do Governo Federal.

A exemplo de formação inicial dessas políticas públicas, temos o Programa Residência Pedagógica (PRP) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que incentivam a inserção de licenciandos nas salas de aula de Educação Básica, tendo agora como documento norteador a BNCC. Estudantes de licenciaturas, na condição de “residentes” ou de “pibidianos” precisam, portanto, planejar suas práticas pedagógicas à luz das competências trazidas no documento.

No mesmo sentido, os cursos de formação docente continuada, seja em nível stricto sensu, de extensão, incentivado pela própria secretaria municipal de educação ou em outra modalidade, precisam ter seus currículos constituídos à luz da BNCC. Para melhor compreendermos os impactos que essas alterações curriculares provocam, sobretudo no que se refere ao trabalho do gestor educacional na Paraíba, na sessão seguinte, fazemos um apanhado sobre a Base: os marcos legais, seu conceito, os objetivos propostos no documento e as dez competências gerais nele trazidos.

2.2 BNCC: marcos legais, conceito, objetivos e competências gerais

Como já dissemos anteriormente, alguns documentos legais forjam e asseguram a necessidade de criação de um documento como a Base Nacional Comum Curricular. Estes documentos prefiguram os fundamentos legais para a criação da Base, dentre os quais destacamos:

1. A Constituição Federal;

2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
3. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs);
4. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
5. O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014.

Com efeito, todos esses documentos já indicavam que a Educação Básica no Brasil deveria promover o desenvolvimento integral dos estudantes, referenciado por uma educação por competências, bem como a sua preparação para a vida, o trabalho e a cidadania (Nova Escola, pp. 14-15, 2019). A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) prevê a criação desse documento, quando traz em seu texto, no Art. 214 (BRASIL, 1988, pp. 125-126) que:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir **diretrizes, objetivos, metas e estratégias** de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (EC nº 59/2009) I– erradicação do analfabetismo; II– universalização do atendimento escolar; III– melhoria da qualidade do ensino; Da Ordem Social IV– formação para o trabalho; V– promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI– estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (grifo nosso).

O trecho por si só não justificaria a necessidade de criação da BNCC, contudo, sendo a Constituição Federal de 1988 um marco legal que regulamenta a vida política, econômica e social nacionais, este documento também conhecido como Constituição Cidadã, determina os direitos e deveres de todos os brasileiros. Ela garante os direitos sociais para todos os cidadãos e, mesmo passando por modificações ao longo dos anos com o intuito de corresponder aos avanços da sociedade, destaca o direito à educação. Em 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 59, a Constituição Federal amplia o ensino fundamental para 9 (nove) anos, cuja matrícula dos estudantes deve ocorrer aos 6 (seis) anos de idade no 1º ano do ensino fundamental.

Dentre os marcos legais, há que se ressaltar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/96), que também fundamenta a BNCC, como podemos observar no próprio texto da LDB, no Inciso IV de seu Artigo 9º, ao afirmar que:

Cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **competências e diretrizes** para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que **nortearão** os

currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996, grifo nosso).

Desde a Constituição Federal de 1988 e da LDB de 1996, podemos observar, portanto, a menção de termos como “diretrizes” e “competências”, tais quais são trazidos de modo mais evidenciado na BNCC de 2017. Como documento que referencia a necessidade da reestruturação curricular no Brasil, em 1997, – apenas a título de informação nessa esteira de nossa discussão – foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental do 1º ao 5º ano que, consolidados em 10 (dez) volumes, surgem como auxiliares das práticas educacionais e assim definidos em seu próprio texto:

Referenciais para a renovação e reelaboração da **proposta curricular**, reforçam a importância de que cada escola formule seu projeto educacional, compartilhado por toda a equipe, para que a melhoria da qualidade da educação resulte da co-responsabilidade entre todos os educadores. A forma mais eficaz de elaboração e desenvolvimento de projetos educacionais envolve o debate em grupo e no local de trabalho (BRASIL, 1997, p. 7, grifo nosso).

Em consequência disso, entre os anos de 1998 e 2000, foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e para o Ensino Médio, respectivamente, com o mesmo objetivo de servir como parâmetro de qualidade, conforme seu próprio nome sugere, para a educação brasileira. Importante mencionar, portanto, que os PCNs trazem a importância de uma reforma curricular em toda a Educação Básica do país.

Há de se considerar, ainda, que na mesma década do novo século, em 2008, reiterando a discussão proposta sobre a “organização curricular”, foi instituído o Programa Currículo em Movimento que, com apenas dois anos de vigência, funcionando até 2010, surge com o propósito de interferir no desenvolvimento curricular das instituições dessas etapas da educação básica. O Conselho Nacional de Educação estabelece os Pareceres do Programa, sob o respaldo dos seguintes objetivos:

- Identificar e analisar propostas pedagógicas e a **organização curricular** da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio implementadas nos sistemas estaduais e municipais;
- Elaborar documento de proposições para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio;
- Elaborar **documento orientador** para a **organização curricular** e referências de conteúdo para assegurar a **formação básica comum** da educação básica no Brasil (Base nacional comum/Base curricular comum);

- Promover o debate nacional sobre o **currículo da educação básica** através de espaços para a socialização de estudos, experiências e práticas curriculares que possam promover o fortalecimento da identidade nacional (BRASIL, 2018, grifos nossos).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs), por sua vez, também têm corresponsabilidade quanto à criação da BNCC. Formulada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) com parceria de diferentes integrantes, desde seus conselheiros a representantes de entidades representativas dos trabalhadores em Educação, o texto foi homologado em 2013 pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) tendo como objetivo:

I – Sistematizar os princípios e diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na LDB e demais dispositivos legais, traduzindo-os em **orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional**, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola; II – Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica; III – Orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais – docentes, técnicos, funcionários – da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam (BRASIL, 2013, p. 7-8, grifo nosso).

Nesta perspectiva, a BNCC foi elaborada à luz das DCNs, complementando-as. Importa lembrar que a Base e seu plano de formulação integram quatro das vinte metas traçadas no Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2014-2024. Assegurado pela lei 13.005 de 25 de junho de 2014, o PNE foi sancionado pela então presidente Dilma Roussef e reuniu associações científicas de diferentes áreas do conhecimento para a elaboração da BNCC, ainda no primeiro semestre de 2015. Destarte, de acordo com o PNE, fazia-se necessário estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa – União, Estados, Distrito Federal e Municípios –, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Desde a Conferência Nacional de Educação de 2010, perpassando cronologicamente por documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs) até se chegar ao I Seminário Interinstitucional para a elaboração da Base Nacional Comum (BNC), em 2015, são destacadas orientações e diretrizes para o planejamento curricular de

todo o sistema de educação básica brasileiro, o que reforça, portanto, a necessidade de criação de um documento como a Base Nacional Comum Curricular.

Pelo exposto, as discussões do texto da Base Nacional Comum Curricular começam ainda em 2014, no Governo Dilma. Mas, a proposta foi anunciada somente no dia 16 de setembro de 2015, tendo sido elaborada por uma reunião de milhares de pessoas, incluindo profissionais de educação de todas as etapas. O texto apresentou os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento norteadores dos currículos para as etapas de escolarização.

Ato contínuo, depois de uma primeira e segunda versões anteriores, somente em 20 de dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular foi homologada, pelo então presidente Michel Temer e, à época, o Ministro da Educação, Mendonça Filho. De acordo com o Ministério de Educação e Cultura (MEC, BRASIL, 2017), o documento final foi construído em colaboração entre o Ministério e milhares de educadores, especialistas e acadêmicos de todas as regiões do Brasil, contudo, sabemos que o número de pessoas consultadas para a construção dessa última versão do documento foi inferior ao que o MEC aponta, tendo sido 116 (cento e dezesseis) pessoas consultadas, nomeadas a partir da Portaria nº 592, de 17 de junho de 2015, que instituiu a Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular.

Este último fato gerou tensões entre os profissionais de educação do país que não foram consultados para discutir a tecitura do documento, visto que a implementação da Base interfere diretamente em seu trabalho cotidiano, trazendo alterações em suas práticas pedagógicas e, por extensão, no processo de ensino de aprendizagem do sujeito educando.

Por conseguinte, o ponto de ebulição da BNCC que é tão criticado é o seguinte: a Base surge como solução de todos os problemas educacionais que temos, os quais, na verdade demandariam políticas públicas mais efetivas no âmbito da valorização e formação inicial e continuada de professores e de infraestrutura, por exemplo. Além disso, ao longo da edição de seu texto, deixou-se de lado parte do que foi tão discutido por profissionais de educação e o texto foi aprovado com a discussão de uma parte muito pequena da sociedade. Se no início de sua feitura, ainda em 2014, a Base contava com milhares desses profissionais para a sua construção, em 2017, sua redação final foi consultada por um número reduzido, como já apontado, de 116 (cento e dezesseis) pessoas para, afinal, ser homologada.

Neste movimento do campo de criação do componente, é importante compreendermos o conceito da Base que, mediante pactuação interfederativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), estabelece e implementa diretrizes pedagógicas para a Educação Básica

brasileira. De acordo com seu próprio texto, a BNCC é um “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p. 7). Logo, importa ressaltar que a BNCC não é currículo. Ao menos, recusamo-nos a defini-la como currículo.

A BNCC por si só não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação Básica do Brasil, mas é essencial para que a mudança tenha início porque, além dos currículos, influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto homologado da Base (BRASIL, 2017, p. 5).

Os redatores do documento, nesta direção, destacam-no como peça central para que se possa atingir, nacionalmente, a meta de uma aprendizagem de qualidade para todos. Para que se possa chegar à meta destacada na BNCC, a normativa chega às escolas reforçando um fenômeno já enfatizado por outros documentos legais, anteriormente já citados nesse texto: a definição das competências essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo de sua formação escolar na Educação Básica.

São essas as dez competências gerais elencadas na Base: 1. Conhecimento; 2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo; 3. Repertório Cultural; 4. Comunicação; 5. Cultura Digital; 6. Trabalho e Projeto de Vida; 7. Argumentação; 8. Autoconhecimento e Autocuidado; 9. Empatia e Cooperação e 10. Responsabilidade e Cidadania (BRASIL, 2017). E, para melhor compreendermos conceitualmente como cada competência é posta no documento e colocada como essencial na formação integral dos estudantes, consideramos importante destacar individualmente cada uma delas.

A primeira competência se refere ao “Conhecimento”. Nela, a BNCC destaca a importância da valorização e utilização dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo. Sendo esse mundo não somente o físico, mas também o social, o cultural e o digital, para que o estudante possa entender e explicar a realidade e possa, ainda, continuar aprendendo e colaborar na construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A segunda competência trata do “Pensamento crítico, científico e criativo”. Nela, é destacado o desenvolvimento do raciocínio e do questionamento, da análise crítica e da procura, pelos estudantes, por soluções criativas e inovadoras. Para tornar isso possível, importa exercitar a curiosidade intelectual, a investigação, a reflexão, a análise crítica, a

imaginação e a criatividade, para pesquisar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

A terceira competência geral se refere ao “Repertório Cultural”. Nela, é destacada a valorização e vivência das diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como na participação de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. Estabelece como fundamental que os estudantes conheçam, compreendam e reconheçam a importância das mais diversas manifestações artísticas e culturais. Ainda acrescenta que eles devem ser participativos, sendo capazes de se expressar e atuar por meio das artes.

A quarta competência geral diz respeito à “Comunicação”. Nela, é destacada a utilização diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital –, conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar, com sentido e significado, informações, experiências, ideias e sentimentos. Sinaliza, ainda que, para se comunicar bem, crianças e jovens necessitam entender, analisar criticamente e saber se expressar utilizando uma variedade de linguagens e plataformas, enfatizando a importância de que a comunicação ocorra por meio da escuta e do diálogo.

A quinta competência geral se refere à “Cultura Digital”. Nela, é destacada a compreensão, utilização e criação de tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais para produzir e disseminar conhecimento, exercendo protagonismo vida pessoal e coletiva. Essa competência reconhece o papel fundamental da tecnologia e estabelece que o estudante deve dominar o universo digital, sendo capaz, portanto, de fazer um uso qualificado e ético das diversas ferramentas existentes e de compreender o pensamento computacional e os impactos da tecnologia na vida das pessoas e da sociedade.

A sexta competência geral se refere ao “Trabalho e Projeto de Vida”. Nela, é destacada a valorização da diversidade de saberes e vivências culturais, apropriando-se de conhecimentos e experiências que possibilitem ao estudante entender as relações próprias do mundo do trabalho. Essa competência compreende a capacidade de gerir a própria vida. Os estudantes devem conseguir refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros. Inclui a compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade, bem como das novas tendências e profissões.

A sétima competência geral trata da “Argumentação”. Nela, é destacada a argumentação, baseada em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e

defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável. Essa competência destaca a capacidade de construir argumentos, conclusões ou opiniões de maneira qualificada e de debater com respeito às colocações dos outros. Ela inclui a consciência e a valorização da ética, dos direitos humanos e da sustentabilidade social e ambiental como referências essenciais no aprendizado dessa competência para orientar o posicionamento dos estudantes.

A oitava competência geral se refere ao “Autoconhecimento e autocuidado”. Nela, são destacados o conhecimento, a apreciação e o cuidado com a saúde física e emocional dos estudantes, a partir da compreensão na diversidade humana e reconhecimento de suas emoções e nas dos outros. Essa competência trata, portanto, do aprendizado que crianças e jovens devem adquirir a respeito de si mesmos, sendo capazes de identificar seus pontos fortes e fragilidades, lidar com suas emoções e manter a saúde física e o equilíbrio emocional. Através dessa competência, abrem-se possibilidades de uma educação voltada para o emocional, muito necessário nesse retorno às aulas presenciais.

A nona competência geral se refere ao respeito à “Empatia e cooperação”. Destaca, portanto, o exercício a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos. Essa competência aborda o desenvolvimento social da criança e do jovem, propondo posturas e atitudes que devem ter em relação ao outro. Fala da necessidade de compreender, de ser solidário, de dialogar e de colaborar com todos, respeitando a diversidade social, econômica, política e cultural.

A décima e última competência geral se refere à “Responsabilidade e cidadania”. Nela, são destacadas a ação pessoal e coletiva do estudante com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação acerca de suas decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. Essa competência estabelece a necessidade de desenvolver na criança e no jovem a consciência de que eles podem ser agentes transformadores na construção de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável.

Ao que parece, portanto, as dez competências gerais elencadas na BNCC agem como “fios condutores”, que percorrem as diferentes etapas da Educação Básica junto com o estudante e estão presentes nos currículos de todas as instituições desse segmento no país, visando estabelecer, de maneira mais pontual que os documentos anteriores, habilidades e aptidões essenciais para o desenvolvimento integral desses sujeitos aprendentes. De fato, para se conseguir que os estudantes desenvolvam as competências supracitadas, faz-se

imprescindível a colaboração do gestor escolar nesse processo de implementação da BNCC, como afirma Silva (2021, p. 7):

Por certo, através dessa definição, também será possível contribuir para que a gestão escolar, coletiva e democraticamente, possa fazer escolhas mais assertivas sobre quais métodos e metodologias usar, quais materiais didáticos elaborar, e os pais possam acompanhar as condições promovidas pela escola para que as aprendizagens e o desenvolvimento possam se efetivar, de forma equitativa.

É neste sentido que, ao concluir este capítulo respondendo à problematização que sugere seu título: “A Base Nacional Comum Curricular: ‘Educação é a Base ou a Educação está na Base?’”, enfatizamos que sim, a educação é base, o pilar de uma sociedade que se queira justa, democrática, igualitária. E, ao contrário, não, não entendemos que a educação está na BNCC, pois o documento aponta orientações organizadas categoricamente, sem espelhar a realidade de cada escola onde pretende chegar. Em tempo, no próximo capítulo, discutimos sobre o papel da Gestão Escolar no processo de implementação da Base, bem como os princípios e fundamentos que norteiam esse processo. Além disso, nele, também destacamos a escola como um sistema organizacional, necessitando de planejamento, da construção de um projeto político pedagógico que sustente a realidade da escola e, ainda, a relevância dos conselhos para a efetivação de suas práticas gestacionais.

3 A ESCOLA, A BNCC E A GESTÃO: REFLEXÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE

*Como, pois, ser um bom diretor escolar sem conhecer
quais os desafios que a sociedade apresenta
para as organizações e os cidadãos? (HELOÍSA LÜCK)*

Estabelecido como política econômica brasileira desde 1990, o neoliberalismo tem forte perspectiva de transformar os direitos da sociedade em “mercadoria”. Para Silva (2021), sua orientação, a priori, é situar na relação do Estado com a sociedade e a política econômica, as políticas educacionais, que seriam motivadas por tais “inspirações”. Desde a mesma década do século passado, as instituições escolares públicas se expandiram e, com elas, a reprodução do histórico processo de precarização das condições de trabalho e estudo. Tal fenômeno se evidenciou de maneira mais proeminente em 2020, com a pandemia ocasionada pela Covid-19.

É, portanto, neste contexto sanitário e político-ideológico no cenário brasileiro, que elencamos as sessões deste capítulo, como possibilidade de trazeremos à tona reflexões sobre a implementação da Base, bem como os impactos causados por esse processo na escola, no trabalho do gestor escolar e nas reformulações dos currículos escolares.

3.1 O papel da Gestão Escolar no processo de implementação da Base: princípios e fundamentos

Antes de mais nada, para que se discuta implementar de fato a Base Nacional Comum Curricular em todas as escolas brasileiras da Educação Básica, objetivando combater as desigualdades educacionais hoje existentes no país, importa encontrar, nessas instituições, condições de funcionamento e, a posteriori, de adequação das suas práticas cotidianas à luz da Base.

A instituição escolar é, por si só, um sistema orgânico-social, pois, possibilita as interações de sujeitos distintos com responsabilidades definidas: o estudante, de aprender; o professor, de mediar essa aprendizagem, e o gestor, de dar condições para a escola, por exemplo, fluir.

Atualmente, o modelo democrático-participativo tem sido influenciado por uma corrente teórica que compreende a organização escolar como cultura. Esta corrente afirma que a escola não é uma estrutura totalmente objetiva, mensurável, independente das pessoas, ao contrário, ela depende muito das experiências subjetivas das pessoas e de suas interações sociais, ou seja, dos significados que as pessoas dão às coisas enquanto significados socialmente produzidos e mantidos. Em outras palavras, dizer que a organização é uma cultura significa que ela é construída pelos seus próprios membros (LIBÂNEO, 2001, p. 3).

No capítulo II de seu livro “Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática”, José Carlos Libâneo (2004) aponta o modelo de escola necessária para os novos tempos. Ele destaca a importância da promoção de formação cultural e científica, possibilitando o contato dos estudantes com a cultura advinda de preceitos como a ética, a estética, a linguagem, a técnica e a própria ciência. Nesse sentido, enfatiza:

A escola de hoje não pode limitar-se a passar informação sobre as matérias, a transmitir o conhecimento do livro didático. Ela é uma síntese entre a cultura experienciada que acontece na cidade, na rua, nas praças, nos pontos de encontro, nos meios de comunicação, na família, no trabalho etc., e a cultura formal que é o domínio dos conhecimentos, das habilidades de pensamento. Nela, os alunos aprendem a atribuir significados às mensagens e informações recebidas de fora, dos meios de comunicação, da vida cotidiana, das formas de educação proporcionadas pela cidade, pela comunidade (LIBÂNEO, 2004, p. 7).

Faz-se necessária, portanto, a compreensão da escola como um lugar que gera conhecimento, ou seja, um “espaço humanizado gerador de igualdade e equidade, de empatia solidária, de acolhimento da diversidade, um lugar em que o conhecimento e as inter-relações possibilitam a inclusão e uma visão ampla para o que acontece no mundo” (SILVA, 2021, p. 6). Diante disso, conseguimos sinalizar qual precisa ser o papel assumido pela gestão escolar que, ainda de acordo com Silva (2021, p. 6), afirma:

A gestão educacional (...), ao assumir que a escola é esse locus de aprendizagem, compreende também os alunos e alunas como sujeitos com direitos de aprendizagem e desenvolvimento, como destaca a BNCC (2017).

Assumir direitos de aprendizagem é mais do que ter expectativas em relação ao que se aprende, significa que os estudantes têm direitos e que é necessário favorecer condições para que eles aprendam e se desenvolvam.

Isso posto, refletimos sobre questões como: “Baseado em que fundamentos e princípios, o gestor escolar consegue garantir esse direito aos estudantes?” e “Qual precisa ser a direção desse gestor ao orientar a reformulação do currículo de sua escola para se ‘adequar’ à Base?”. Para Libâneo (2001, p. 03-04), “as concepções de gestão escolar refletem posições políticas e concepções de homem e sociedade. O modo como uma escola se organiza e se estrutura tem um caráter pedagógico”. Assim, a relação da escola com as transformações ou conservações da sociedade dependem de objetivos amplos a serem traçados pelos sujeitos que fazem a instituição escolar.

Percebemos, pois, que a implantação da BNCC altera também as práticas dos gestores escolares e, mais que isso, colocando a Base como um direito comum a todos os estudantes, compreendemos que a chegada do documento às escolas brasileiras se dará justamente por meio desse profissional de educação. Com efeito, isso muda nossa maneira de pensar, de agir, de ver, de escutar e, conseqüentemente, de planejar a gestão escolar” (PEREZ, 2018, p. 61).

Se o gestor reconhece ser importante que os estudantes desenvolvam as competências, postas na BNCC, ao longo de sua formação escolar, precisa colocá-las em prática no dia a dia, na escola onde atua. Isso porque, como afirma Silva (2021) e já destacamos, ao assumir que a escola é um *lócus* de aprendizagem, a gestão compreende também os alunos e alunas como sujeitos com direitos de aprendizagem e desenvolvimento, como também aponta a BNCC.

Partimos, portanto, do princípio da gestão democrática-participativa que, para Lück (2009 p. 23), “inclui também a participação ativa de todos os professores e da comunidade escolar como um todo, de modo a contribuírem para a efetivação da gestão democrática que garante qualidade para todos os alunos”. Acerca desse tipo de gestão, Libâneo (2001, p. 02-03) também afirma:

A concepção democrática-participativa baseia-se na relação orgânica entre a direção e a participação do pessoal da escola. Acentua a importância da busca de objetivos comuns assumidos por todos. Defende uma forma coletiva de gestão em que as decisões são tomadas coletivamente e discutidas publicamente. Entretanto, uma vez tomadas as decisões coletivamente, advoga que cada membro da equipe assuma a sua parte no trabalho, admitindo-se a coordenação e avaliação sistemática da operacionalização das decisões tomada dentro de uma tal diferenciação de funções e saberes.

Diante do exposto, os sujeitos citados tanto por Libâneo (2001) quanto por Lück (2009) contribuirão também para a implantação da BNCC, seja na criação do Projeto Político Pedagógico ou no modo como as competências serão desenvolvidas nas aprendizagens dos estudantes.

Ante a realidade posta, não há dúvidas sobre a importância de que profissionais que compõem o corpo diretivo escolar, especialistas e também futuros profissionais em educação, devem se apropriar ao máximo da BNCC e de suas orientações. Por isso, referenciamos novamente da fala de Silva (2021, p. 8), que sinaliza:

[...] Para formar sujeitos competentes e hábeis na construção de seu conhecimento, capazes de atuar como atores sociais compromissados com a atual conjuntura, precisa-se muito mais do que somente o básico. Faz-se necessário ter acesso aos conteúdos sobre as áreas de conhecimento, mas, sem se contentar com o ‘mínimo’, a fim de que seja possível desenvolver as capacidades ‘máximas’ dos envolvidos nos processos educativos escolares pertinentes ao que define a BNCC.

Para que se alcance o desenvolvimento máximo das capacidades dos estudantes, portanto, é imprescindível que todos nós da área da Educação trabalhemos em consonância com o documento apresentado em 2017 e, mais que isso, tenhamos acesso aos seus conteúdos de forma a adequá-los às nossas práticas pedagógicas, garantindo aprendizagens significativas e autonomia docente. Para tal, é importante que o gestor escolar também conheça o documento e propicie interações entre outros profissionais, ajustando-o às realidades das escolas em que atua. Importa, ainda, para o gestor escolar e demais profissionais de Educação, compreender a BNCC não como currículo, mas como um documento normativo, assim como ele se apresenta, que busca referenciar as práticas docentes, os processos de ensino e aprendizagem, o trabalho do gestor e da organização escolar. Pois, afinal, como destacamos na seção a seguir, a escola, antes de tudo, é um sistema organizacional, dinâmico e interativo, construído na e para a coletividade.

3.2 A Escola como sistema organizacional: planejamento, projeto político pedagógico e conselhos

Ao nos aprofundarmos nos estudos que envolvem a Base Nacional Comum Curricular, algo que ficou explícito foi a certeza de que para que sua implementação se dê de forma

favorável à comunidade escolar, sem tantos prejuízos para o processo de ensino e aprendizagem dos/as estudantes brasileiros, é preciso compreender esse espaço como o sistema orgânico que representa os interesses e a necessidade, pautada na realidade, de todos os envolvidos no processo.

Em tempo, não temos dúvida que as contribuições de uma gestão democrática, cuja participação coletiva se dê de maneira a auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas aprendizagens, ao longo de todas as etapas da Educação Básica, dependem da (re)união de um conjunto de ações que integrem construção de conhecimento, habilidades e procedimentos práticos. O arranjo desse trabalho reúne, por sua vez, toda uma estrutura organizacional que envolve normas, ações, diretrizes, procedimentos e condições sólidas e possibilite a garantia do bom funcionamento escolar.

Para assegurar um trabalho efetivo das instituições escolares, todas elas possuem finalidades, papéis e responsabilidades a serem delegados a todos que as fazem. Na gestão democrática e participativa, alguns procedimentos são essenciais para que se atinja esse objetivo comum. Tais procedimentos envolvem o planejamento, a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e também os Conselhos Escolares, responsáveis pelas tomadas de decisões no interior das escolas.

Destarte, a fim de se garantir a gestão democrática, é imprescindível a organização estrutural interna que visem definir e delegar diferentes funções aos diferentes agentes que compõem a instituição escolar. Faz-se importante, portanto, discutirmos brevemente esses conceitos, bem como o papel de cada um deles no trabalho do gestor escolar. Para Cipriano Carlos Luckesi (2005, p. 115) “agir de modo planejado significa estabelecer fins e construí-los através de uma ação intencional”.

De fato, o ser humano interfere no meio em que se insere não somente por estar nele inserido, mas também para transformar sua realidade, com vistas a melhorá-la. Nesse sentido, o planejamento consiste em uma atividade intencional, envolvendo o traçar de metas e a definição de objetivos que permitirão atingir as metas pré-estabelecidas. Por isso, não é neutro, mas ideologicamente comprometido (LUCKESI, 2005).

Importa ressaltar um ponto considerável na construção do planejamento educacional: a natureza do estudante. A partir do momento em que o gestor escolar considera a natureza do estudante, permite aos docentes diferentes vivências e oportunidades cotidianas, proporcionando ao discente conhecimento rico em cultura, saber e realização e respeito à própria natureza (LUCKESI, 2005). Contudo, não podemos considerar o planejamento como

uma ação isolada. Faz-se importante, nessa perspectiva, que o gestor escolar e o docente compreendam o planejamento como uma ação que poderá modificar o atual estágio de conhecimento do discente para onde queremos que ele chegue, com a finalidade de formar o cidadão integralmente a fim de que possa devolver à sociedade o melhor de si para modificá-la, melhorá-la (LUCKESI, 2005). De acordo com Libâneo (1994, p. 222),

O planejamento é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social. A escola, os professores e alunos são integrantes da dinâmica das relações sociais; tudo o que acontece no meio escolar está atravessado por influências econômicas, políticas e culturais que caracterizam a sociedade de classe.

Neste sentido, o planejamento escolar irá influenciar diretamente no modo como a escola enfrenta os problemas que chegam até ela, bem como no perfil dos sujeitos que serão por ela formados. Na mesma esteira, no que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico (PPP) escolar, em 2019, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) disponibilizou um “Guia para Gestores Escolares” compreenderem seu papel no processo de implementação da Base. O objetivo do texto, afinal, é orientar esses profissionais de Educação para a formação continuada e revisão do Projeto Pedagógico (PP) à luz dos novos currículos que surgem a partir da implementação da BNCC. O Guia, direcionado aos gestores escolares, inicia-se alertando:

A partir de 2020 os professores devem começar a ser formados para o trabalho com os novos referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Você terá um papel fundamental: **é o responsável por liderar a revisão do Projeto Pedagógico (PPP ou PP) e a formação continuada dos professores na escola**, duas ações imprescindíveis para que os novos currículos cheguem às salas de aula e apoiem cada dia mais professores e alunos (BRASIL, 2019, p. 2, grifo nosso).

O Guia, portanto, orienta nitidamente que a responsabilidade da formação continuada dos professores agora, mais do que nunca, é dos gestores escolares. Sob essa ótica, a Base se coloca como referencial para a (re)formulação dos currículos das instituições de ensino de Educação Básica, dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) escolares e dos currículos de cursos de formação inicial e continuada para docentes, ou seja, ela entra na escola pelo

currículo, pela proposta e organização curricular de cada escola, que, nessa linha, está sob a “direção” de um gestor.

É, portanto, a partir da concepção de escola da gestão, do modelo de gestão adotado, que se percebe o pouco ou o muito que a BNCC vai inferir diretamente no processo de ensino de aprendizagem dos/as estudantes, no PPP e, ainda, no tipo de cidadão que se quer formar. Diante disso, garantir a autonomia docente, partindo de discussões sobre sua implementação que aconteçam sob o respaldo do “chão da escola”, respeitando sua realidade, a do estudante e a diversidade sociocultural que está imbuída em seu sistema orgânico. No que se refere aos Conselhos Escolares, Costa (2011, p. 12568) afirma:

Ao conceber a gestão democrática, de caráter emancipatória, se faz necessário o Conselho escolar apoderar-se das conquistas políticas pedagógicas na concretização do projeto escolar, refletindo e discutindo sua organização e estabelecendo ações consistentes direcionadas a uma educação de qualidade.

Na mesma direção do modelo de gestão empreendido, democrática, participativa, que venha colaborar com a implementação da BNCC, está a atuação dos Conselhos Escolares, cujos espaços envolvem tomadas de decisões fundamentalmente político-pedagógicas imprescindíveis para o sucesso sem retrocessos da nova organização curricular em pauta. Políticas por proporcionar mudanças no cotidiano de práticas educativas na própria escola e pedagógicas por definir estratégias para proporcionar tais transformações.

A concepção de gestão democrática envolve, ainda, a participação ativa de todos os sujeitos nos Conselhos. A gestão escolar precisa permanecer atuante no incentivo dessa participação por parte dos membros que compõem a escola, adotando alternativas criativas para o anseio desses sujeitos por uma educação escolar democrática. É preciso refletir sobre a participação da comunidade dentro da escola pública, nos conselhos escolares, no projeto pedagógico, na vida da escola. E, apesar das dificuldades enfrentadas, o Conselho de Escola constitui um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão escolar (SOUZA, 2012).

Diante do exposto, a construção de uma nova cultura escolar parte de um processo de gestão inovador. Contudo, é imprescindível que os professores, os coordenadores, os funcionários, os pais/responsáveis de/pelos estudantes e a comunidade escolar participem ativamente desses processos que fazem a instituição escolar: o planejamento, o PPP e os Conselhos.

Para que se alcance o modelo de gestão aqui destacado, compreendemos que há caminhos a serem percorridos. Ao mesmo tempo, tais caminhos também compreendem conhecer a que passos anda essa realidade na escola pública de Bananeiras/PB com destaque para as repercussões sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular no trabalho do gestor escolar frente ao contexto de pandemia provocado pela Covid-19. No próximo capítulo, ressaltamos exatamente essas questões sob a referência das respostas obtidas no questionário aplicado com os sujeitos, gestores e gestores adjuntos, estabelecendo um diálogo estratégico de compreensão da realidade pesquisada.

4 A ESCOLA PÚBLICA DE BANANEIRAS/PB: REPERCUSSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE

“Quais os principais benefícios da atual reforma curricular para a educação no Brasil? Que motivos justificam a adoção de um currículo nacional? Qual a sua pertinência?” (CORRÊA E MORGADO)

O município de Bananeiras-PB está localizado no brejo paraibano. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2013, a população bananeirense estava estimada em 22.012 (vinte e dois mil e doze) habitantes distribuídos em uma área territorial de 258km² (duzentos e cinquenta e oito quilômetros quadrados). A atual gestão municipal está atuando desde o início de 2021, juntamente com a atual Secretaria Municipal de Educação que, dentre suas atribuições, destaca: planejar, coordenar e executar as atividades relativas à educação no sistema de ensino do município, ainda, instalar e manter em funcionamento regular os estabelecimentos da rede de ensino de Bananeiras/PB. Possuindo 47 (quarenta e sete) escolas públicas municipais e 3 (três) públicas estaduais, o município com 47 (quarenta e sete) gestores envolvidos na gestão educacional escolar municipal, entre diretores, adjuntos e supervisores.

A escola pública brasileira vivencia uma realidade bastante rebarbativa. Na Paraíba, assim como nos demais estados do país, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) trouxe repercussões a essas instituições de ensino. Em meio ao cenário de tensões, que destacamos no segundo capítulo desse trabalho, em que a Base foi criada, somado à sua implementação em um período de pandemia ocasionado pela Covid-19, temos a reestruturação curricular das escolas paraibanas à luz da BNCC e, ainda, a adequação das práticas didático-pedagógicas dos professores para garantir que o direito comum à educação chegue a todos do mesmo modo, ainda que parcial e remotamente.

Compreendemos, pois, a extrema necessidade de enxergar os arranjos curriculares possíveis e alternativos próprios para cada instituição de ensino. Ora, mas, afinal, como podemos afirmar objetivamente uma gestão democrática em nossas escolas sem levarmos em consideração as especificidades de cada uma delas e de seus estudantes?

Pensar a (re)formulação dos planejamentos, dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e da execução de atividades com o propósito de assegurar o acesso dos estudantes à Educação Básica, ao nosso ver, traz para o gestor escolar a responsabilidade de proporcionar momentos de formação continuada de professores para que possam ter contato com o documento e consigam adequar o que nele está posto às suas práticas cotidianas. Assim sendo, o papel dos gestores escolares assume uma relevância pontual, o que sinaliza sobre o que estamos estudando nesse trabalho.

A nossa pesquisa, como já mencionamos, foi desenvolvida com gestores escolares de Bananeiras/PB. O público-alvo do estudo, portanto, é referenciado por um grupo de

profissionais em educação, e do total de 47 (quarenta e sete) gestores educacionais atuantes nas escolas públicas do município, dentro os quais, 27 (vinte e sete) se dispuseram a participar de nossa pesquisa, dando-nos devolutiva do questionário online aplicado.

Assim, a partir de nossas vivências experimentadas ao longo do curso, das nossas leituras sobre o assunto, bem como a participação no Programa Residência Pedagógica e também no Projeto de Extensão “Uma BNCC para refletir e dialogar”, como já destacado, desenvolvemos como instrumento de coleta de dados um questionário, criado em plataforma digital, o *Google Forms*, para esses profissionais de educação, o que consideramos muito importante para percebermos de forma mais objetiva como a implementação da Base tem repercutido no trabalho da gestão escolar, sem desconsiderar as subjetividades dos participantes.

As problemáticas suscitadas para discussão com os gestores, foram organizadas em três categorias de análise, distribuídas entre as 7 (sete) questões que perfazem o questionário online, que se encontra disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjMqvkt96Y2t4gj6rXYusx42UM49tHYxZ-L3ZdWH4mDqP0ww/viewform?usp=sf_link, a saber:

1. “O Modelo de Gestão e o Projeto Político Pedagógico da Escola” (questões 1, 2 e 3);
2. “A Gestão Escolar e a Implementação da BNCC no contexto de pandemia da Covid-19” (questões 4 e 5) e
3. “O Papel do Gestor Escolar para a Implementação da Base” (questões 6 e 7).

Diante do exposto, nas duas seções a seguir, à luz das respostas obtidas através dos gestores que deram devolutiva do instrumento de coleta de dados, apresentamos nossos resultados e discussões, organizados em dois tópicos temáticos. No primeiro, propomos um diálogo estratégico sobre a Base a partir da gestão desenvolvida na rede pública de ensino.

4.1 A Gestão Escolar na Rede Pública de Ensino: um diálogo estratégico sobre a Base

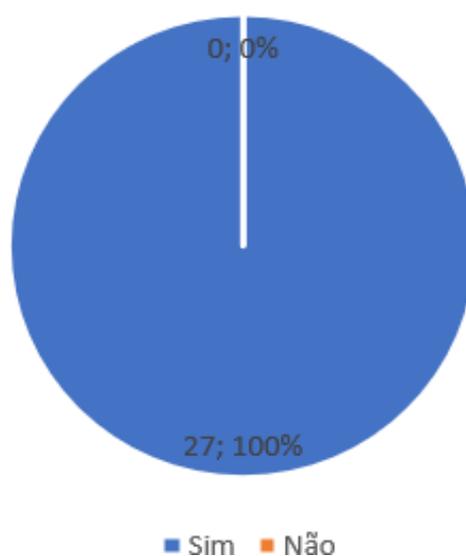
Conforme já destacamos, os sujeitos da pesquisa compõem um grupo focal de 27 (vinte e sete) profissionais em educação, mais especificamente atuantes na gestão educacional. Destes, 2 (dois) são supervisores e 25 (vinte e cinco) são gestores escolares, diretores e adjuntos, sendo alguns do sexo feminino e outros do sexo masculino. A fim de

resguardar as identidades dos sujeitos pesquisados, optamos por nomeá-los por um código alfanumérico (uma letra, qual seja: “G” e um número sequencial, escolhido aleatoriamente).

Compreendendo a necessidade de um diálogo estratégico da Gestão Escolar na Paraíba sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentamos a primeira categoria analisada: “O Modelo de Gestão e o Projeto Político Pedagógico da Escola”. Nela, tratamos sobre o modelo de gestão empreendido pelos sujeitos pesquisados e como esse modelo influenciou na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas da Paraíba. Com base nas respostas, é possível afirmar que todos os participantes conceituam sua gestão como sendo “democrática”.

GRÁFICO 1

Gestores pesquisados que consideram a própria gestão de caráter democrático.



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, 2021.

Unanimemente, o modelo de gestão desenvolvido é “democrática”, cujo registro, a partir das respostas obtidas, vem acompanhada de expressões, como: “diálogo” e/ou “participação” em 20 (vinte) do total de 27 (vinte e sete) devolutivas. Nessa perspectiva, os gestores, em sua maioria, demonstraram clareza quanto ao seu papel não somente no que diz respeito aos aspectos burocráticos e/ou administrativos que envolvem sua gestão, mas também quanto ao seu trabalho pedagógico em conjunto com os demais profissionais que compõem o corpo escolar. A partir disso, de acordo com Lück (2006), entende-se por gestão

democrática o ato de administrar, gerir uma instituição que promova a participação de todos os envolvidos no processo educacional de forma democrática, o que ressalta a participação dos corpos docente e discente, funcionários e comunidade em geral para que, assim, ocorra a busca por dias melhores na Rede Pública de Ensino.

Uma forma de conceituar gestão é vê-la como um processo de mobilização de competência e da energia de pessoas coletivamente organizadas para que, por sua participação ativa e competente, promovam a realização, o mais plenamente possível, dos objetivos de sua unidade de trabalho, no caso, os objetivos educacionais (LÜCK, 2006, p. 21).

Esse modelo de gestão vem, portanto, substituir o autoritarismo empregado durante décadas na escola pública brasileira, envolvendo todos os segmentos sociais que a compõem com o propósito de proporcionar uma reflexão quanto ao papel do gestor no caminho por uma escola pública, gratuita e de qualidade. Nessa esteira, é possível perceber que há a compreensão do campo conceitual da gestão democrática, como parte integrante de um todo que é a escola, como podemos observar na percepção da maioria deles, construída a partir dos relatos:

“O trabalho da gestão está organizado de forma a atender às demandas de toda escola, buscando sempre priorizar o bem-estar de todos” (G1).
Mantendo constante diálogo com os professores e sempre que necessário, chamamos a comunidade escolar para tomar decisões coletivamente escutando alunos, pais de alunos, professores e servidores” (G5).
“Com base no diálogo com professores, alunos, pais e demais profissionais da escola, tendo em vista encontrar a solução para os problemas, tendo sempre um olhar sensível voltado para atender as necessidades de todos os envolvidos” (G18).

Ademais, apesar dessas falas, entendemos que, em meio à pandemia, que afeta diretamente as escolas públicas brasileiras há quase dois anos, houve certo distanciamento entre os familiares dos estudantes de Educação Básica e as instituições de ensino. Tal fato se deu por diversas questões, dentre as quais podemos sinalizar: a falta de ferramentas digitais para estreitar a comunicação entre escola e família; o receio, agora com o ensino híbrido desenvolvido na Paraíba, por parte de alguns familiares em estarem presencialmente nas escolas para a participação em alguma tomada de decisão junto à escola ou, ainda, inferir sobre questões que envolvem diretamente a aprendizagem dos estudantes.

Em tempo, ao compreender a importância da construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), questionamos quais foram os pontos tidos como cruciais para a

construção dos PPPs nas escolas onde atuam. Em primeiro lugar e citado por 08 (oito) dos pesquisados, destacou-se a dificuldade de conseguirem o envolvimento da comunidade escolar, sobretudo dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes na elaboração do PPP. Como afirma G12: “[a maior dificuldade] foi o diálogo entre os pais e funcionários para fazermos o melhor para os alunos”. Além desse ponto citado como crucial para a construção dos Projetos, a pandemia ocasionada pela Covid-19 aparece como segunda mais citada nas respostas recebidas, tendo sido mencionado cinco vezes, a exemplo do que diz G6: “O projeto político pedagógico da escola (...) foi baseado na adaptação da nova realidade que estamos enfrentando devido a Covid-19”.

Pelo exposto, os gestores demonstraram a preocupação em projetar ações adaptadas à nova realidade das escolas com vistas a superar as dificuldades advindas com o período de pandemia, o que vai ao encontro do que define Ilma Passos A. Veiga (2002, p. 12) acerca do PPP: “Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente”. Partindo destas colocações, compreendemos ainda a preocupação com o distanciamento entre comunidade e escola, sentido pelos gestores pesquisados, potencializado, segundo os pesquisados, pela pandemia. Mais uma vez, percebemos a compreensão dos profissionais em educação da importância da participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP, também em conformidade com a autora:

O projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão (VEIGA, 2002, p. 13).

Devemos destacar que, com a implementação da Base Nacional Curricular (2017), os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) devem estar em consonância com as Diretrizes Curriculares apresentadas pela Base. Contudo, de todas as devolutivas, apenas uma passou perto de demonstrar preocupação quanto à (re)elaboração do Projeto em consonância com alguma orientação do Ministério de Educação e Cultura (MEC), foi o caso de G8, que ressaltou: “[dentre os pontos considerados na criação do PPP, consideramos] as metas de

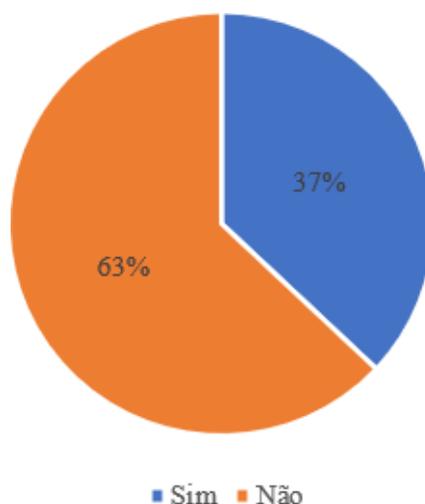
elevação dos resultados dos alunos nas avaliações do MEC”. Sobre essas considerações, destacamos o que diz o Guia para Gestores Escolares:

Nos esforços de implementação da BNCC e dos novos currículos, você, gestor escolar, deverá receber formação de uma equipe regional ou municipal para apoiá-lo na construção de pautas formativas a serem trabalhadas com os professores. A formação para gestores escolares deve abarcar o seu papel como formador, desenvolver a apropriação sobre o currículo de referência e as premissas e estratégias formativas de qualidade que devem permear a formação na escola (BRASIL, 2019, p. 17).

Salientamos, entretanto, que nenhum gestor citou as Diretrizes postas pela Base e nem mesmo as orientações dispostas no Guia como ponto crucial para a criação do PPP de sua escola. Tal fato pode ser compreendido quando observamos as respostas sobre sua participação em algum curso de formação continuada sobre a Base Nacional Comum Curricular.

GRÁFICO 2

Gestores pesquisados que já participaram de curso de Formação Continuada sobre a BNCC.



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, 2021.

De fato, do total dos 27 (vinte e sete) participantes, 17 (dezessete) gestores afirmaram não terem participado de um curso de formação sobre a BNCC, o que consideramos um número significativo, dada a importância e necessidade do estudo desse documento, seja de suas orientações, seja dos seus impactos no cotidiano escolar e no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Nesta direção, de acordo com pesquisa realizada pelo Observatório Movimento pela Base (2021), um número relevante de dirigentes municipais declarou, nas entrevistas, que a BNCC trouxe mudanças significativas para os Projetos Político Pedagógicos (PPP), tais como a valorização do contexto do município e das unidades escolares, e a democratização do processo de elaboração desses documentos, com uma maior participação da comunidade escolar. Contudo, não conseguimos detectar proposituras que apontem para tais mudanças nas falas dos participantes que, hoje, fazem a gestão educacional no município de Bananeiras/PB.

Na sessão a seguir, refletimos sobre o papel do gestor escolar na implementação da Base Nacional Comum Curricular, considerando o contexto de pandemia da Covid-19, com vistas a dialogar com as respostas apresentadas por eles em outros momentos do questionário.

4.2 O processo de implementação da BNCC na Escola Pública: resultados e discussões

Imbuídas em refletir sobre as implicações e os impactos do tipo de educação empreendido pela Base e sobre o papel da gestão escolar na Rede Pública de Ensino para a sua implementação, buscamos compreender, inicialmente, sobre o papel do sujeito gestor mesmo antes da implementação desse documento. Pois, para Libâneo (2001), para que a escola se organize minimamente, precisa-se de um organograma básico em que o gestor fica incumbido de um trabalho específico, como o autor nos traz:

O diretor coordena, organiza e gerencia todas as atividades da escola, auxiliado pelos demais componentes do corpo de especialistas e de técnicos-administrativos, **atendendo às leis, regulamentos e determinações dos órgãos superiores do sistema de ensino** e às decisões no âmbito da escola e pela comunidade. O assistente de diretor desempenha as mesmas funções na condição de substituto eventual do diretor (LIBÂNEO, 2001, p. 4, grifo nosso).

Neste sentido, partimos da compreensão de que cabe a esse profissional em educação dar condições para que a escola como um todo tenha contato com o documento homologado em 2017, a Base Nacional Comum Curricular. Paraphrasing Malheiros e Forner (2020, p. 12), “urge a necessidade de pensar abordagens que possibilitem *sulear* as práticas de sala de aula (...) e contribuir para o rompimento desse modelo nefasto de educação proposto pela BNCC”. Importante ressaltar que o gestor, assim como os professores e demais integrantes da escola, não precisam concordar com tudo o que está posto do documento. Ao contrário, é

importante que se tenha essa formação sobre a Base justamente para que seja possível criar caminhos conjuntos de adequação daquilo que nela está posto aos currículos das nossas escolas públicas.

Na segunda categoria, por sua vez, que intitulamos “A Gestão Escolar e a Implementação da BNCC no contexto de pandemia da Covid-19”, tratamos de como os gestores escolares estão lidando com a implementação da Base Nacional Comum Curricular frente ao contexto pandêmico. No que diz respeito à tentativa de entendermos como os gestores escolares estão lidando com toda a reestruturação curricular exigida com a implantação da Base em meio à pandemia, é fato que todas as categorias estão a todo momento correlacionadas. Contudo, compreendemos que essas mudanças curriculares, além de previstas em lei, como já destacamos, fazem parte do trajeto profissional dos educadores, embora tenha se colocado como inserção obrigatória em um momento tão atípico para todos.

Causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, a doença infecciosa que se alastrou rapidamente por todo o mundo foi decretada como pandemia da Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020. Com isso, todo o território nacional, assim como o restante do mundo, suspendeu as aulas regulares de todas as redes de ensino público e privado, atendendo às autoridades sanitárias com vistas a conter os números de infecções da doença.

Neste contexto pandêmico, inicialmente, as aulas em todo o estado da Paraíba ficaram suspensas por 15 (quinze) dias, mas, passado esse prazo, todos começamos a perceber a gravidade do problema e que a doença não seria contida sem medidas mais prolongadas de distanciamento e até isolamento social. A realidade é que, ainda hoje, em 2021 e quase 2 anos após o primeiro caso registrado da doença, parte das aulas da Rede Pública de Ensino na Paraíba ainda estão acontecendo remotamente ou, ainda, no formato “híbrido”.

Neste mesmo cenário de angústias no âmbito dos processos educativos escolares e, muitas vezes, envolto por perdas de familiares e/ou amigos para a Covid-19, os profissionais de educação que, ao longo desse tempo, precisaram reinventar suas práticas didático-pedagógicas para continuarem ensinando, precisaram também reestruturar os currículos das escolas onde atuam, pontualmente, os gestores. Nesse sentido, Lück (2009, p. 24) afirma que:

A gestão escolar constitui uma dimensão e um enfoque de atuação em educação, que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino, orientados para a promoção efetiva da aprendizagem dos alunos, de

modo a torná-los capazes de enfrentar adequadamente os desafios da sociedade complexa, globalizada e da economia centrada no conhecimento. Por efetividade entende-se, pois, a realização de objetivos avançados, em acordo com as novas necessidades de transformação socioeconômico-cultural, mediante a dinamização do talento humano, sinergicamente organizado. Compete, pois, à gestão escolar estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar a cultura das escolas, para realizar ações associadas e articuladas [...].

Destarte, a partir das transformações socioeconômicas e culturais ocasionadas pela Covid-19, compete ao gestor escolar a promoção da organização e mobilização da estrutura curricular das escolas à luz da Base Nacional Comum Curricular. Esse, portanto, é momento de refletir e criar espaços para os rearranjos curriculares escolares, de forma coletiva, crítica, democrática e participativa.

Entre os maiores desafios enfrentados nesse momento de pandemia, os mais evidentes na própria gestão, elencados pela maioria dos participantes, foi a falta de ferramentas para os estudantes conseguirem acesso às aulas remotas. Na tentativa de solucionar esse problema, os gestores contaram que fizeram uma busca ativa junto aos supervisores e professores para resgatar aqueles que se ausentaram totalmente da escola. Além disso, para as crianças que em seus lares não tinham acesso à internet ou a uma ferramenta como computador ou *smartphone*, a gestão de Bananeiras/PB resolveu iniciar plantões quinzenais para a entrega de blocos de atividades. Esses blocos, por sua vez, têm sido elaborados a partir dos conteúdos a serem estudados nesse determinado período de tempo, de 15 (quinze) dias, e devolvidos à escola para o recebimento de outro, até o final deste ano letivo, mesmo atualmente estarem em caráter híbrido, uma vez que parte do alunado municipal não retornou efetivamente às escolas.

Os gestores escolares destacam, ainda, que estão sendo muito bem orientados pela Secretaria Municipal de Educação de Bananeiras/PB quanto à implementação da BNCC, como podemos observar nos relatos. Embora tal fato pareça ser meio contraditório no que concerne à reestruturação do PPP, quando afirmaram que o mesmo ainda não segue as orientações pontuais da Base, tanto que destacaram a necessidade de formação específica a fim de se prepararem para tais adequações. Mas, vamos aos relatos:

“A Secretaria de Educação orienta e apoia as escolas com compromisso e responsabilidade” (G2).

“A secretaria de educação está sempre nos orientando sobre quais passos seguir, e existe uma equipe acompanhando os professores, passando todas as normas, logísticas de datas e nós como gestão acompanhamos as atividades

que são entregues as crianças e as mesmas estão de acordo com a BNCC” (G9).

“Essa orientação induziu a concepção do conhecimento curricular contextualizada pela realidade local, social e individual da escola e do alunado, está sendo implantado através de orientações onde o momento é de construir fortes vínculos com os funcionários e trazer a ele segurança neste momento para o desenvolvimento da BNCC” (G13).

Para Thiesen (2014, p. 199) “o movimento curricular, pelo menos no âmbito da escolarização, torna-se inconcebível sem que esteja suportado por alguma forma de gestão”. Assim, compreendemos que o conhecimento sintetizado nas respostas dos gestores, de contextualizar o que está disposto na BNCC à sua realidade escolar, demonstra o interesse e esforço da Secretaria Municipal de Bananeiras-PB quanto à sua formação continuada sobre a BNCC para esses profissionais em Educação.

Na terceira e última categoria, intitulada “O Papel do Gestor Escolar para a Implementação da Base”, refletimos sobre a importância que tem o gestor escolar em todo o processo de implementação da Base. Segundo Thiesen (2014, p. 200),

A premissa que currículo e gestão constituem movimentos indissociáveis e que ambos estão implicados em questões que tem a ver com interesses sociais mais amplos, nos ajuda a entender algumas das razões pelas quais cresce vertiginosamente o interesse de determinados grupos por estes temas. Os grandes organismos multilaterais, o Estado e as organizações do setor produtivo e financeiro mostram-se cada vez mais preocupados com os resultados da educação escolarizada. Quais resultados lhes interessam? A escolarização, agora sob a parceria público-privada, rapidamente tornou-se o instrumento para, escancaradamente, colocar a sociedade a serviço do mercado e do consumo.

Pensando nesta premissa, perguntamo-nos como o gestor escolar pode trabalhar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular sem atender ao caráter mercadológico da educação, imposto pelo documento. Ainda de acordo com Thinsen (2014), para que o Estado possa controlar o currículo, faz-se necessário reformar a gestão escolar, intensificando seu gerenciamento com a aplicação de critérios cada vez mais técnicos cujo foco está nos resultados, o que, a priori, é o que o Estado tem feito com a criação da Base. Nesse sentido, a avaliação se dará com vistas a regular e, por conseguinte, controlar a Educação.

Considerando esta perspectiva, discutimos nessa categoria de análise se os gestores percebem sua importância no que diz respeito à implementação desse documento normativo. Em suas respostas, os participantes afirmaram, em sua maioria, estarem promovendo encontros pedagógicos para a discussão e reflexão da Base Nacional Comum Curricular.

“A maioria dos encontros e palestras sobre a BNCC ocorrem de forma online, onde cada educador previamente avisado se organiza para participar e são momentos enriquecedores para nós” (G22).

“Fazemos reuniões mensais, com os professores. Para compartilharmos informações, experiência e fazermos estudos, tendo em vista mudanças e a intensificação do novo olhar sobre a educação e o maior protagonismo do aluno e novas metodologias de avaliação” (G24).

“Estamos em construção, aplicando as habilidades nas atividades, tendo um planejamento dos planos de curso e de aula voltados para a BNCC, sempre que possível promovendo um diálogo” (G17).

Percebemos que a maioria dos gestores de Bananeiras/PB tem adicionado às pautas de suas ações as discussões e reflexões da Base Nacional Comum Curricular, se não ainda a partir de cursos de formação continuada, mas como parte dos diálogos mantidos entre os pares. Ademais, como já destacado, dentre os sujeitos pesquisados, 17 (dezesete) afirmaram não ter participado de nenhum curso de formação continuada sobre a BNCC, o que denuncia a fragilidade do conhecimento dos gestores escolares sobre o documento. Ainda sobre a questão anterior, somente 02 (dois), dentre os pesquisados, responderam que ainda não iniciaram nem mesmo um diálogo entre os professores da escola onde atuam para discutir a Base. Essa comparação se faz necessária para evidenciarmos que, mesmo sem um curso de formação continuada propriamente dito, os gestores de Bananeiras/PB discutem a BNCC e sua inserção nas práticas didático-pedagógicas das escolas do município.

Em tempo, percebemos que as discussões sobre a implementação da BNCC nas escolas de Bananeiras/PB têm se dado em momentos pontuais, em reuniões entre a Secretaria Municipal de Educação, gestores, supervisores e professores da rede pública de ensino e comunidade escolar. Não havendo, portanto, um movimento mais profundo ou denso dessa pauta nas reuniões pedagógicas, o que acreditamos advir de duas questões pontuais: o contexto da pandemia e a mudança da gestão municipal no início de 2021, o que, por si, aponta que as práticas de implementação da BNCC, assim como suscita o MEC, nem sempre são possíveis dadas as circunstâncias micro ou macro relacionadas à educação brasileira, tal a sua complexidade.

Importa, enfim, ressaltar que, em agosto de 2021, de acordo com o Observatório do Movimento pela Base (2021), mais de cinco mil municípios brasileiros já têm seus currículos “alinhados” à Base. Além disso, nesse mesmo documento, consta-se que a pesquisa realizada sinaliza sobre um percentual de 87% (oitenta e sete por cento) dos diretores terem percepção positiva sobre o impacto da BNCC na gestão educacional da escola.

Compreendemos, nesta perspectiva, que o papel da gestão escolar para a implementação da BNCC, sobretudo em tempos de pandemia, consiste em avaliar de forma diagnóstica os planejamentos e as atividades curriculares, advertir acerca das necessidades de aprendizagens mais expressivas em sua escola, indicando possíveis intervenções dos docentes para efetivar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula, a partir da realidade própria de cada turma. Isso, somado ao trabalho conjunto dos gestores com professores, supervisores pedagógicos e demais profissionais em educação, além da participação do Conselho Escolar, a nosso ver, é o que permitirá a proposta de uma adaptação conjunta dos currículos escolares em Bananeiras/PB, à luz da BNCC, mas não totalmente refém dela, ao menos, essa é a nossa expectativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A gestão escolar precisa ser entendida no âmbito da sociedade política comprometida com a própria transformação social” (VITOR PARO).

“E eis que a Base foi criada!”... E, agora, o que fazer? Como fazer a sua implementação nos currículos? Quais serão seus impactos no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes? Têm sido muitas as problematizações geradas a partir da homologação da BNCC entre os profissionais em educação. Assim, de fato, mediante ao que foi exposto nesse estudo e a partir dele, observamos que, em outro momento da história, o Brasil já havia adotado um Currículo Nacional que se colocava como reflexo da Educação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971, cuja vigência se deu no período da ditadura militar.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, na busca da reconstrução de um currículo educacional democrático, prevê a criação de um documento como a Base Nacional Comum Curricular. Desde então, há debates no que concerne à elaboração e homologação de um texto que estabelece Diretrizes e Competências para toda a Educação Básica de um país como o Brasil, de dimensão territorial cuja população, espalhada em cinco grandes regiões, é gigante tanto em quantidade quanto em diversidade religiosa, étnica, religiosa, enfim, de uma imensa pluralidade cultural.

Ressaltamos, ainda, que mesmo idealizada por tantos anos, desde a Constituição Cidadã, o processo de produção da Base Nacional Comum Curricular perpassa por muitas alterações, em seu texto propriamente dito, proposto entre os anos de 2014 e 2016 e, finalmente, homologado em 2017. Tais alterações se evidenciam após o golpe de Estado de 2016, quando houve trocas dos agentes na elaboração da Base, afastando os diversos profissionais em educação como os pesquisadores das universidades e professores da rede básica de ensino. Foram consultados, portanto, agentes privados, o que diminui a autonomia no campo educacional.

Pelo exposto, importante é que, com a BNCC instituída, os gestores escolares têm o papel de dar condições para que o documento chegue às escolas não como currículo, mas como documento normativo, assim como se autointitula no texto introdutório. Em Bananeiras/PB, percebemos que o contato dos profissionais em educação com a Base tem se

dado de forma gradativa, muito mais de forma pontual do que de forma estrutural, sobretudo devido ao contexto pandêmico no qual ainda estamos todos inseridos. De todo modo, entendendo a obrigatoriedade da inserção das diretrizes da BNCC nos currículos das escolas do município pesquisado, é possível concluir, em seus próprios relatos, que os gestores têm trabalhado para que as habilidades e competências do documento sejam trabalhadas no cotidiano escolar de Bananeiras/PB.

Concluimos, enfim, reafirmando sobre a importância do pensamento crítico e a reflexão das práticas do profissional em educação, sendo ele professor ou gestor. Um documento como a BNCC, que chega com a promessa de unificar a educação para todos os estudantes do Brasil, evidencia a preocupação do Governo Federal com as especificidades e características dos diversos estudantes brasileiros, sejam os que estão inseridos na educação inclusiva, sejam os que estão inseridos na educação do campo, por exemplo.

O presente trabalho nos possibilitou a percepção da importância da gestão educacional, alicerçada nos princípios democráticos e participativos, para a implementação da Base Nacional Comum Curricular em Bananeiras/PB, em especial, no contexto pandêmico. Pois, percebemos que a roupagem pseudossocial de que a BNCC se veste diminui a autonomia dos educandos em relação aos currículos escolares. Entendemos, nesse contexto, que somente com um trabalho conjunto entre funcionários e comunidade escolar está sendo possível reestruturar os currículos das instituições de ensino do município pesquisado para atender, de fato, às necessidades das crianças por elas assistidas.

A dedicação resultante na entrega deste trabalho, então, representa crescimento para além do nosso lado profissional, mas também no lado pessoal e modo de vida. Conhecer e compreender como o modo de gerir uma escola interfere no currículo e como este, por sua vez, pode direcionar a vida dos estudantes, orientando-os ou não ao sucesso em sua formação integral – mesmo fora da escola – é recompensador para continuarmos enfrentando as dificuldades da profissão docente e buscando o crescimento profissional que ela proporciona. Sigamos, portanto, resistindo, com inteligência e maturidade, para além das críticas, uma vez que nossa lucidez, como profissional em educação, independente dos ditames da BNCC, devem referendar a autonomia docente e o caminho que nos conduza a uma educação pública gratuita e de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a Pesquisa Participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 04 out. 2020.

_____. Ministério da Educação. Lei n. 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm . Acesso em: 04 out. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, MEC, 1997.

_____. Ministério da Educação. **Programa Currículo em Movimento**. Brasília, MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-curriculo-em-movimento-sp-1312968422/apresentacao>. Acesso em: 22 out. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Relatório da 1ª Etapa da Pesquisa de Avaliação e Monitoramento da Implementação da BNCC**. Brasília, MEC, 2021. Disponível em: https://plataformabncc.caeddigital.net/resources/arquivos/BNCC_RELATORIO_DA_1_OND_A.pdf. Acesso em 01 out. 2021.

BZUNECK, José Aloyseo. A motivação do aluno: aspectos introdutórios. In: BORUCHOVITCH, Evely ; BZUNECK, José Aloyseo. (Orgs.). **A Motivação do Aluno: Contribuições da Psicologia Contemporânea**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 9-36.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital CAPES 01/2020 que dispõe sobre a Residência Pedagógica**. Disponível em: http://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%A2ncia-Pedag%C3%B3gica.pdf . Acesso em: 04 out. 2021.

CARA, Daniel. Contra a barbárie, o direito à Educação. In: CÁSSIO, Fernando. (Org.). **Educação contra a Barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARNEIRO, Silvio. Vivendo e Aprendendo... A “ideologia da aprendizagem” contra a vida escolar. In: CÁSSIO, Fernando. (Org.). **Educação contra a Barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORRÊA, Adriana; MORGADO, José Carlos. **A construção da Base Nacional Comum Curricular no Brasil: tensões e desafios**, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/colbeduca/article/view/12979> . Acesso em: 29 set. 2021.

COSTA, Átila. Conselho Escolar: A comunidade participando da Gestão Escolar. In: CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCERE, 10. 2011. Curitiba. **Anais**. Curitiba, 2011. Disponível em: <https://educere.pucpr.br/p1/anais.html>. Acesso em: 01 nov. 2021.

COUTO, Marcos Antônio Campos. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC Componente curricular Geografia: Parecer Crítico**. Revista da ANPEGE v. 12, n. 19 (2016). Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6379>. Acesso em: 25 ago. 2021.

CUNHA JUNIOR, Adenilson Souza. et al. Educação de jovens e adultos (EJA) no contexto da pandemia de COVID-19: cenários e dilemas em municípios baianos. **Revista Encantar - Educação, Cultura e Sociedade**, Bom Jesus da Lapa, v. 2, 2020, p. 01 – 22.

DUTRA, Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel. Palestra proferida em: **Painéis Formativos em Educação** – Tema I – Teorias, Políticas, Práticas do Currículo e BNCC, Bananeiras-PB. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=9ePYg_aBmYs . Acesso em: 23 out. 2021.

INEP, Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**, 2010. Brasília: MEC, 2011.

JOLANDEK, Emilly Gonzales; PEREIRA, Ana Lúcia; MENDES, Luiz Otávio Rodrigues. Avaliação em larga escala e currículo: relações entre o PISA e a BNCC. **Com a Palavra o Professor**. v.4, n.10, p. 247. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. “O sistema de organização e gestão da escola” In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - teoria e prática**. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LÜKE, Heloísa. **Dimensões da Gestão Escolas e Suas Competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

_____. **A gestão participativa na escola**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Planejamento e Avaliação na Escola: articulação e necessária determinação ideológica. In: LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 2005.

MALHEIROS, Ana Paula dos Santos; FORNER, Régis. UM OLHAR FREIREANO PARA A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DE MATEMÁTICA. In: **Olhar de**

Professor, vol. 23, 2020. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68464195058> . Acesso em: 13 out. 2021.

PEREZ, Tereza. **BNCC: a Base Nacional Comum Curricular na prática da gestão escolar e pedagógica**. São Paulo: Editora Moderna, 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de Freitas. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

SILVA, Silvânia Lúcia de Araújo. **O LUGAR DA FORMAÇÃO DOCENTE E O PAPEL DA GESTÃO EDUCACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC**. Congresso Nacional de Educação – CONEDU, 2021.

SOUZA, Rafaela de Oliveira. O Sistema de Organização e Gestão da Escola Pública In: **Gestão Universitária**, 2012. Disponível em: http://www.redemebox.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27313:o-sistema-de-organizacao-e-gestao-da-escola-publica&catid=317:309&Itemid=21#_ftn1 . Acesso em 13 nov. 2021.

THIESEN, Juares da Silva. Currículo e Gestão Escolar: territórios de autonomia colocados sob a mira dos *standards* educacionais. In: **Currículo sem Fronteiras**, v. 14, n. 1, p. 192-202, 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção coletiva**. Campinas, SP: Papyrus, 2002.